MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2010

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Edifício da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, chamou a atenção do Executivo para a colocação de um contentor do lixo que se encontra no início da Praceta dos Casimiros no Bairro da Ponte, o que inviabiliza o cruzamento de viaturas. Acrescentou, ainda que, por várias vezes, o contentor se encontra tombado, espalhando o lixo à sua volta. Alertou, também, para a necessidade de se proceder periodicamente à limpeza da fonte situada no Bairro da Ponte, tendo a Vereadora do Ambiente, Eng.ª Susana Matos, referido que iria envidar todos os esforços para a solução dos problemas apresentados. A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo questionou, ainda, o Sr. Presidente da Câmara acerca da legalidade do estacionamento junto à Escola do 1.º Ciclo de S. Pedro do Sul, num espaço alcatroado pela Câmara Municipal, em virtude da colocação recente de uma placa indicadora de propriedade privada. A este propósito, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que aquele espaço de estacionamento tinha resultado de um acordo entre o Comandante da GNR, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul e o proprietário do terreno, cujo piso mereceu um arranjo por parte da Câmara Municipal, de modo a que, quer os encarregados de educação, quer os professores e funcionários das escolas pudessem usufruir do mesmo. A colocação da placa deve-se exclusivamente a uma medida de protecção da propriedade por parte do proprietário continuando, contudo, a ser permitida a utilização do espaço. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 86/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.----------

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 87/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ----------
- Operações Orçamentais: 717.273,35€ (setecentos e dezassete mil, duzentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos); ----------

- Operações de Tesouraria: 650.399,22€ (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos); ----------

DELIBERAÇÃO N.º 88/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

- 1.2.1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 8 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 22 de Fevereiro a 05 de Março de 2010, em 783.284,37€ (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 8,56€ (oito euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. ----------

- 1.2.2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 22 de Fevereiro a 05 de Março de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. ----------

- 1.2.3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de Fevereiro a 05 de Março de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. ----------

- 1.2.4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 22 de Fevereiro a 05 de Março de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. ----------

- 1.2.5 - Tomar conhecimento de, no período de 22 de Fevereiro a 05 de Março de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (09 a 11), Utilização (24 a 32), Publicidade (10 a 36), Ocupação da Via Pública (02 a 03) e Ocupação da Via Pública/Obras (04); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos 04), Licenças de Festa (01), Licenças de Representação (DGE) (04), Licenças Especiais de Ruído (06), Carta de Caçador (03), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (02), Diversos (Certidões) (06), Execuções Fiscais (02) e Leilões (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (01), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (04), Licenças de Cemitério (06) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (01). ----------

- 1.2.6 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/02/2010, que aprovou a minuta do contrato da empreitada de "Requalificação/Construção JI e 1.º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico de Carvalhais) – obra n.º 31/2009. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, declarou o seu voto contra por considerar não

terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo, motivos invocados na declaração de voto apresentada na reunião de 9/11/2009 (Deliberação n.º 169/09 – 1.2.5). ----------

- 1.2.7 - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 04/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a João Manuel de Almeida Rodrigues, para realização de baile de Finalistas com música gravada/música ao vivo, no Polivalente da Escola Secundária de São Pedro do Sul, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 06/03/2010 às 22h00 e termo no dia 07/03/2010 às 06h00.----------

- 1.2.8 - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 03/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de karaoke com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 03/03/2010 às 22h00 e termo no dia 04/03/2010 às 02h00.----------

- 1.2.9 - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 04/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 05/03/2010 às 22h00 e termo no dia 06/03/2010 às 04h00 e, no dia 06/03/2010 com início às 22h00 e termo no dia 07/03/2010 às 04h00. ----------

- 1.2.10 - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 04/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 26/02/2010 às 22h00 e termo no dia 27/02/2010 às 04h00.----------

- 1.2.11 - Ratificar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, com base na inexistência de informação que permita uma análise correcta aos documentos apresentados, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/03/2010 que, de acordo com informação DEP nº09/10-RL, de 05/02/2010, aprovou o Auto de Medição n.º7 – Trabalhos Normais, referente à empreitada de "Ligação da A24 à ER228 – 1.ª fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)", adjudicada à empresa "Montalvia Construtora, SA", no valor de 40.044,38€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

- 1.2.12 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 28/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído aos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 06/03/2010 às 21h30 e termo no dia 07/03/2010 à 01h00.----

- 1.2.13 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 25/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 27/02/2010 às 22h00 e termo no dia 28/02/2010 às 03h00. ----------

- 1.2.14 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado 02/03/2010, que concordou com a informação n.º 11, da Técnica de Serviço Social, datada de 01/03/2010, no sentido de apoiar uma família carenciada a qual, na sequência de um incêndio, ficou a viver em condições precárias, na aquisição de um toldo impermeável à chuva.----------

- 1.2.15 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/02/2010, que concordou com o pedido apresentado pela Irmandade do Santíssimo Sacramento, no sentido de efectuar novo percurso em dias de funeral, pela nova variante: Lidl – Posto da Guarda Nacional Republicana – Cemitério.----------

DELIBERAÇÃO N.º 89/10 - 1.3 - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA MELHORAMENTO NO AQUEDUTO DAS ALMAS REAIS, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE LAFÕES.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico pretendido bem como, solicitar informação acerca da identidade do proprietário do referido aqueduto. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 90/10 - 1.4 - PEDIDO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS, APRESENTADO PELA ZON TV CABO.-------

Analisado o presente pedido e pretendendo ampliar a rede de distribuição de televisão por cabo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado desde que, não implique encargos para o município; quanto à colocação de novos postes adicionais, os pedidos deverão ser analisados caso a caso e discutidos em reunião do Executivo. ----------

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 91/10 - 21.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELA "GEO-RAID". ----------

Na sequência da deliberação n.º 37, tomada em 25/01/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas necessárias à realização do evento, em virtude de esta ser uma prova com o apoio da Câmara Municipal e em que o trajecto contempla o Concelho de São Pedro do Sul.----------

DELIBERAÇÃO N.º 92/10 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile com música ao vivo no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 12/03/2010 às 22h00 e termo no dia 13/03/2010 às 04h00 e no dia 13/03/2010, com início às 22h00 e termo no dia 14/03/2010 às 04h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 93/10 - 22.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A DANIFICAÇÃO DE LENTE NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, APRESENTADO POR FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL. ----------
Analisado o presente pedido e, face ao surgimento de algumas dúvidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Autoridade para as Condições de Trabalho, para posterior decisão.----------
DELIBERAÇÃO N.º 94/10 - 22.2 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO - ESCOLA PRIMÁRIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS. ----------
Pretendendo a Associação iniciar um projecto de financiamento para a construção de um Centro de Dia e, sendo reduzido o prazo do actual contrato de comodato, celebrado em 04/05/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o mesmo por 20 anos, devendo ser feita uma adenda ao contrato inicial; caso a candidatura não seja aprovada, a renovação mantém-se por um ano, nos termos anteriores.----------

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 95/10 - 31.1 - HABITAÇÕES DEGRADADAS NA FREGUESIA DE BAIÕES - PROCESSO N.º 17-2009/29 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. ----------
Na sequência da informação nº 22, de 11/02/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, a saber: Arq.º Rui Veloso, Eng.ª Carla Rodrigues, Eng.º Rogério Lima e o Fiscal Armando Pereira.----------
DELIBERAÇÃO N.º 96/10 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, REFERENTE A ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 01-2009/99. ----------
Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 9, da Técnica de Serviço Social, datada de 01/02/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das referidas taxas, atendendo a tratar-se de um processo já apoiado pela Câmara Municipal através do Fundo Social de Apoio à Habitação.----------

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: ----------

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 97/10 - 1.5 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - ADITAMENTO.----------
Na sequência da reunião de 08/02/2010, em que foi deliberado dar início ao procedimento conducente à alteração do Regulamento do Plano Director Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, fixar o prazo para participação de interessados e formulação de sugestões a que alude o n.º1, artigo 74.º e n.º 2 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em 30 dias, o dobro do previsto na Lei que é de 15 dias como prazo mínimo, de acordo com informação do Adjunto do GAP, datada de 08/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Considerada a sua importância e, dado que foi apresentado como assunto a incluir na ordem do dia, a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo absteve-se relativamente ao mesmo, por não lhe permitir proceder a uma análise cuidada do documento. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----
DELIBERAÇÃO N.º 98/10 - 1.6 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO.----------
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação São Pedro + Comércio um subsídio no montante dos encargos assumidos até 31 de Março de 2010, para prossecução do objectivo da Associação, devendo ser efectuada uma avaliação rápida deste projecto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.--------
DELIBERAÇÃO N.º 99/10 - 1.7 - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA FLORESTA 2010. ----------
No âmbito da Intermunicipalidade da Região de Lafões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o orçamento das despesas, apresentado pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, referentes à Comemoração do Dia Mundial da Floresta, evento integrado na Promoção Concelhia, que decorrerá de 18 a 24 de Março de 2010, correspondendo a cada Município o valor total de 2.150,00€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 100/10 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MARIA DE LURDES VILAR COUTINHO LOUREIRO.----------
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria de Lurdes Vilar Coutinho Loureiro, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Penso, freguesia de Serrazes, com início no dia 19/03/2010 às 19h00 e termo no dia 20/03/2010 às 02h00; no dia 20/03/2010 com início às 19h00 e termo no dia 21/03/2010 às 02h00 e no dia 21/03/2010 com início às 17h00 e termo no dia 22/03/2010 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----------
DELIBERAÇÃO N.º 101/10 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR CRISTINA MARIA RODRIGUES FIGUEIRA.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de karaoke com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 10/03/2010 às 22h00 e termo no

dia 11/03/2010 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 102/10 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR CRISTINA MARIA RODRIGUES FIGUEIRA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 12/03/2010 às 22h00 e termo no dia 13/03/2010 às 04h00 e no dia 13/03/2010 com início às 22h00 e termo no dia 14/03/2010 às 04h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

04 – DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 103/10 - 4.1 - GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DO SOBRAL DE PINHO - CANDIDATURA À COMPARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA. ----------

De forma a viabilizar a candidatura à comparticipação de equipamentos urbanos de utilização colectiva ao abrigo do Despacho MCOTA n.º 7187/2003 publicado em 11 de Abril, apresentada pelo Grupo supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse que a iniciativa poderá ter na comunidade, emitindo declaração favorável. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,